



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 150/2019

EMENTA: Nomeia **FRANCISCO LOPES DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão I de Ouvidoria Municipal – CPC -5.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o nomeado apresentou os documentos determinados pela Lei Municipal nº 934/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, a partir de 19 de junho de 2019, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Divisão I de Ouvidoria Municipal CPC 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1071/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º. Caso seja detectada alguma irregularidade nas certidões constantes da Lei Municipal nº 934/2016, a presente nomeação ficará sob pena de nulidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de
Cabixi em ___/___/2019
Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 19 de junho de 2019.

Silvenio Antonio de Almeida
Prefeito Municipal